

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 16647-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Cenografia

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para cenografia, para o programa: ÓPERA 2 - “INTOLLERANZA”, DE LUIGI NONO. Período: 27/04/2026 a 06/06/2026. Ensaios: 27/04/2026 a 28/05/2026. Concertos: 29, 30,31/05 e 02, 03, 05 e 06/06/2026. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 16666 / Figurinista e Cenógrafa

Contratação direta de serviços para Figurinista e Cenógrafa

Contratação Direta / 16715 / Assistente de Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção Cênica

Contratação Direta / 16646 / Cenografia

Contratação direta de serviços para Cenografia

Contratação Direta / 16638 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 16637 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 16647 / Cenografia

Contratação direta de serviços para Cenografia

Contratação Direta / 16704 / Técnicas Acrobáticas – Efeito De Voo

Contratação direta de serviços para Técnicas Acrobáticas – Efeito De Voo

Contratação Direta / 16642 / Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

Contratação Direta / 16644 / Confecção e Fornecimento de Portas de Madeira

Contratação direta de serviços para Confecção e fornecimento de portas de madeira

Aquisição Direta de Produtos / 16643 / Detector Óptico de fumaça

Aguardamos propostas até o dia 21/01/2026

Aquisição de Produtos / 16692 / Materiais de Serralheria

Aguardamos propostas até o dia 22/01/2026

Contratação Direta / 16706 / Musicista Convidada – Contrafagotista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Musicista Convidada – Contrafagotista – Sob Demanda

Contratação Direta / 16703 / Músico Convidado – Trombonista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Trombonista

Aquisição de Produtos / 16617 / Placas de Sinalização

Anexo I – Quantidade e medidas das Placas de sinalização

Aguardamos propostas até o dia 22/01/2026

Contratação Serviços / 16561 / Manutenção Preventiva e Corretiva de CFTV

Aguardamos propostas até o dia 26/01/2026



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 16647 - CONTRATAÇÃO DIRETA - CENOGRAFIA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	52.527.194 MARCUS VINICIUS DE MELO GARCIA	R\$ 18.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 22/01/2026 a 23/01/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para cenografia, para o programa: ÓPERA 2 - "INTOLLERANZA", DE LUIGI NONO.

Período: 27/04/2026 a 06/06/2026.

Ensaios: 27/04/2026 a 28/05/2026.

Concertos: 29, 30,31/05 e 02, 03, 05 e 06/06/2026.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística e prestação de serviços de CENÓGRAFIA para ópera Intolleranza - OP2, que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA